



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PARECER DA ASSessorIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 002/2024. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº002/2024: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.
Flávio Golin – Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir L. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992